

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1945/2024

Câmara Municipal da Serra - CMS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 048/2024

Solicitação do DFD:

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de expediente diversos conforme necessidade da Câmara da Serra.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Ofício de Abertura do Processo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

- Referência: Lei nº 14.133/2021.

- Requisitos do ETP conforme o art. 18, § 1º, incisos I a XIII.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ofício de abertura da demanda pelo Superintendente Geral, OF/ nº 136/2024/SUP/DFD.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300



Serviço/Fornecimento contínuo? **Sim.**

Natureza: **comum.**

I- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, I - obrigatório)

I.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Atender as demandas de materiais de consumo de expediente (escritório) que compõem esta Casa de Leis.

Com o objetivo de fornecer materiais utilizados no desenvolvimento das atividades desta Câmara, como parte de melhores condições necessárias ao perfeito funcionamento da Casa – visando o suprimento do exercício financeiro atual.

I.2 - JUSTIFICATIVA

- Materiais de consumo de expediente.

Objetiva-se proporcionar a manutenção da qualidade dos serviços prestados à comunidade, público interno e externo. Adicionalmente, tais materiais não se encontram no estoque do almoxarifado, sendo necessário este certame para adquiri-los no melhor valor para a Administração

I.3 – Da natureza do objeto

I.3.1 – Comum.

Para alguns autores, como Marçal Justen Filho, a definição trazida pela Lei é insuficiente para a classificação de bens/serviços em comuns ou incomuns, tanto que precisam ser descritos objetivamente pelo edital. Entende o autor que se trata de um conceito jurídico indeterminado, observando-se três situações, a zona de certeza positiva (o bem ou serviço é comum – inquestionavelmente, maior parte de “material de consumo”), a zona de certeza negativa (o bem ou serviço não é comum, por exemplo, um equipamento único a ser construído sob medida, para fins determinados e específicos) e a zona cinzenta de incerteza, nesta última situação e em caso de dúvida, reputar-se como não comum.

I.3.2 – Contínuo



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que não pode haver descontinuidade no fornecimento de materiais de consumo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

II- PLANEJAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, II)

A Câmara Municipal da Serra utiliza o Plano de Contratações Anual, que contempla a aquisição pretendida, conforme link: <https://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=21>

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação Funcional: 01.031.0041.2.235 – Garantir atuação legislativa.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

III- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

- Requisitos Legais

- Constituição Federal, Lei 14.133,21;
- Demais leis pertinentes.

III.1 - Legislação Federal/Nacional:

Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Complementar nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **no que couber**, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

III.2 - Legislação do Estado do Espírito Santo, município de Serra:

Decreto nº 5.619, de 29/12/2023, regulamenta a utilização da Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos - NLLC, no âmbito do município da Serra.



III.3 - Legislação do Poder Legislativo:

Lei ordinária 5.931/2024, de 21/02/2024, estabelece regras e diretrizes para a aplicação da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Serra, e dá outras providências.

No que tange à legislação específica, não fora encontrada nenhuma observância obrigatória para o projeto em pauta.

- Requisitos Sociais, Ambientais, Culturais e práticas de Sustentabilidade

Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os fabricantes deverão atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que esses sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Observar as diretrizes aplicáveis estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como a ODS 12 ONU – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº. 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Da prestação de serviços: no que couber, promover uma contratação pública sustentável, em respeito ao consumo e ao incentivo à implementação de políticas de responsabilidade socioambiental, a presente licitação pública contribuirá na realização de uma prestação de serviços que busque instruir e exigir da contratada o atendimento às exigências sopesadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS (DECOR/CGU/AGU) 4ª edição, revista, atualizada, ampliada, Agosto de 2021 (fonte: [https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias /AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf), acesso em 18/05/2022).

Da aquisição de bens: recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade.

A contratação deverá disponibilizar, na cesta de itens, produtos produzidos com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos órgãos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis.

- Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento dos insumos (material de expediente). Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados neste ETP.

- Requisitos de garantia do produto



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

A empresa fornecedora dos materiais de expediente deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com avarias, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência. A substituição de materiais deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do Contratante, sem custo adicional para o mesmo.

- Prazo de validade

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação. Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações que constem para a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo a Câmara, analisar junto aos Gestores de Contrato a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

- Prazo de Vigência da Ata

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, contado a partir do 1º dia útil da publicação no diário oficial do Poder Legislativo da Serra, podendo ser prorrogado por igual período, ou seja, mais (12 meses) referente ao saldo remanescente do quantitativo registrado e da comprovação da vantagem dos preços.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV - obrigatório)

IV.1 – HISTÓRICO DE CONSUMO/MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ARP anexo ao ETP

Contrato de Fornecimento de Bens Nº 010/2022

Ata de Registro de Preços Nº 002/2021

Pregão Presencial Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 499/2021

Valor: 14.760,00

Contrato de Fornecimento de Bens Nº 011/2022

Ata de Registro de Preços Nº 003/2021

Pregão Presencial Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 499/2021

Valor: 38.901,40

Contrato de Fornecimento de Bens Nº 012/2022

Ata de Registro de Preços Nº 004/2021

Pregão Presencial Nº 003/2021



Processo Administrativo Nº 499/2021

Valor: 54.950,00

Contrato de Fornecimento de Bens Nº 013/2022

Ata de Registro de Preços Nº 005/2021

Pregão Presencial Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 499/2021

Valor: 6.522,10

Ata de Registro de Preços Nº 003/2023

Pregão Presencial Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 509/2023

Valor: 39.728,40

Ata de Registro de Preços Nº 004/2023

Pregão Presencial Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 509/2023

Valor: 49.936,50

Ata de Registro de Preços Nº 005/2023

Pregão Presencial Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 509/2023

Valor: 9.089,20

Ata de Registro de Preços Nº 006/2023

Pregão Presencial Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 509/2023

Valor: 80.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 007/2023

Pregão Presencial Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 509/2023

Valor: 2.880,00

IV.2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os estimativos foram feitos com base nos levantamentos realizados pelos departamentos e repassados através do DFD Documento de Formalização da Demanda anexo ao processo.

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima
1	Agenda permanente com fita em tecido para marcação de data com 176 fls.	Unid.	20	100



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 1945/24
CMS/PL. Nº 13
21

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

2	Apagador quadro; aplicacao: quadro magnetico; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plastico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: 1 unidade.	Unid.	5	30
3	Apontador Simples Retangular Metálico - Caixa Com 24 Unidades	**Unid	24	144
4	Bateria Selada 12v 7ah para Nobreak	Unid.	50	200
5	Bloco adesivo 76mm x 102mm aproximadamente, com 100 folhas cada, cores diversas	Unid.	100	1.000
6	Borracha Branca Pequena Com Capa - Caixa Com 24 Unidades	**Unid	48	240
7	Caderno Ata - 100 Folhas sem Margem	Unid.	10	30
8	Caixa para arquivo morto – em material plástico super resistente, com poliondas, na cor azul, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade.	Unid.	20	200
9	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio, corpo em cristal transparente, cor azul, 1ª qualidade, caixa com 50 unid.	**Unid.	500	2500
10	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio, corpo em cristal transparente, cor preta, 1ª qualidade caixa com 50 unid.	**Unid.	250	500
11	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 2/0, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade	Caixa	20	100
12	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 4/0, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade	Caixa	20	100
13	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 6/0, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade	Caixa	10	50
14	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 8/0, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade	Caixa	20	100
15	Cola liquida 40 g; indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca.	Unid.	30	100
16	Colchete Latonado Nº 4 CX 72 Unidades	CX	50	200
17	Colchete Latonado Nº 6 CX 72 Unidades	CX	50	200
18	Colchete Latonado Nº 8 CX 72 Unidades	CX	50	200
19	Colchete Latonado Nº 10 CX 72 Unidades	CX	50	200



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

20	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem.	Unid.	10	80
21	Elástico; formato: redondo; material: látex; número: número 32; cor: amarela; unidade de fornecimento: pacote 100 g	Pct	10	120
22	Envelope papel (A4); 240 x340 material: papel kraft ; cor: natural; largura: 229 mm, 240 x 340	Unid.	100	1000
23	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 07mm para 25 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
24	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 09mm para 50 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
25	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
26	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 14mm para 85 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
27	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 17mm para 100 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
28	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 20mm para 120 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT	2	6
29	Extrator de Grampo, em aço inoxidável, modelo espátula, dimensões 150 X 20 MM.	Unid.	24	72
30	Filtro de linha tripolar com protetor contra surtos, adaptador para 05 tomadas e fusível de proteção "bivolt"	Unid.	10	50
31	Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 48 mm de largura x 50m de comprimento	Unid.	10	100
32	Fita crepe. Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m2, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo 25 mm X 50 metros.	Unid.	10	100
33	Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado.	Unid.	10	100
34	HD Interno para Notebook slim 2,5" 500GB 7200rpm	Unid.	10	20
35	Lápis Grafite Preto para Escrita Nº 2 - Caixa 144	**Unid.	144	720
36	Lapiseira, corpo plástico rígido, cor preta, ponta retrátil de metal mina grafite 0.7mm, borracha na parte superior com capa protetora. Caixa com 12 unidades	**Unid.	5	20



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

37	Livro de correspondência 104 fohas, 154/2016 – protocolo de correspondência	Unid.	10	80
38	Marca Texto Amarelo CAIXA com 12 unidades	**Unid.	120	1200
39	Memória para Notebook DDR3 4GB 1600mhz	Unid.	30	50
40	Memória para Notebook DDR4 4GB 2400mhz	Unid.	20	50
41	Mouse Ótico, compatível com Windows Vista/7/8/10, conector USB 2.0, c/ Scroll, 800dpi;	Unid.	30	200
42	Papel A4 (210 x 297 mm), próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em resmas com 500 folhas (embalagem primária) e caixas 10 resmas (embalagem secundária).	**Unid.	500	2000
43	Pasta AZ lombo largo, revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, na cor preta.	Unid.	50	100
44	Pasta em L (plástico)	Unid.	50	100
45	Pasta Grampo transparente tamanho ofício 340 mm x 245 mm	Unid.	50	200
46	Pasta suspensa sanfonada, medindo 36 cm de largura, 24 cm de altura, lombada de 4 cm a 5 cm, fechada nas laterais, reforço no fundo, confeccionada em cartão resistente, permitindo acomodação de até 500 (quinhentas) folhas de tamanho A4, encaixe para visor, haste removível em PVC ou metal.	Unid.	50	200
47	Pen drive 8GB	Unid.	20	100
48	Perfurador de papel, tamanho médio de mesa, com dois furos simultâneos, com capacidade de perfurar 40 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	Unid.	10	50
49	Pilha palito AAA, não contém mercúrio e cádmio, alcalina 1,5v. cartela com 4 unidades.	Cartela	10	100
50	Pilha Alcalina AA - Cartela com 4 pilhas	Cartela	20	200
51	Pincel marcador para quadro branco, Tamanho aproximado: 1,5 x 13,5 Ø cm, Cores: Preto, Azul e Vermelho, Composição: Plástico, Acrílico, Álcool, Tinta	Unid.	6	30
52	Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unid.	5	50



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

53	Régua de alumínio, 30 cm, sem borda	Unid.	10	100
54	Suporte Duplo Articulado de Mesa, Ajustável, para 2 Monitores de 15 a 32, cor: Preto, Material: Ferro, Plástico	Unid.	5	40
55	Teclado ABNT 2	Unid.	20	200
56	Tesoura grande, com lâminas em aço inox, amolável, material de alta qualidade, cabo em polipropileno anatômico, comprimento 21 cm	Unid.	10	100
57	Tinta para Almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, azul.	Unid.	10	60
58	Tinta para Almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, preta.	Unid.	10	60
59	Tubo de Grafite 0,7, caixa com 12 unidades	**Unid.	12	60

**V- DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) – SOLUÇÕES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)**

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição, vez que tais itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal da Serra, para atender às demandas, funcionamento das suas dependências no tocante a um ambiente adequado a saúde e ao bem estar dos servidores, munícipes e demais usuários.

Os Itens em questão atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização neste Poder Legislativo Municipal.

As entregas devem ser realizadas no prazo de até 10 dias, na sede da Câmara situada na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, Serra/ES - CEP 29.176-020, de acordo a quantidade indicada na Autorização de Fornecimento, nos horários de 08h às 16h.

A Administração optou por realizar a presente Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilitar um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Não há soluções alternativas aptas a satisfazer as necessidades da Câmara. Trata-se de demanda rotineira, referente à fornecimento continuado, cuja interrupção pode prejudicar o ambiente de trabalho, tornando-o insalubre ao corpo técnico e até mesmo inutilizável. Por fim, vale registrar que se trata de solução adotada indistintamente por toda a Administração Pública, não podendo ser diferente nesta Câmara.



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

VI- ESTIMATIVA DO VALOR (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI - obrigatório)

- **ANEXO I: estimativa de custo apensada ao final do presente estudo**, contendo a pesquisa de preço e planilha de composição de custos.

A estimativa de preço deste estudo é obtida seguindo o procedimento de consultas para o objeto, na forma e prazos estipulados em lei e diretrizes internas.

São utilizados os parâmetros da Portaria nº 119/2020 da Câmara Municipal da Serra:

- Preços de contratações similares de órgãos públicos preferencialmente da grande Vitória;
- Preços obtidos no PNCP, por qualquer modalidade de licitação;
- Preços obtidos por consulta ao Portal de compras governamentais e bancos de preços;
- Preços constantes em Atas de Registro de Preços - ARP;
- Pesquisas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (usar data), frete se houver;
- Pesquisas junto a fornecedores.

Posteriormente a ampla pesquisa de preços será realizada pelo setor de Compras da Administração, considerando orçamentos enviados por fornecedores. A estimativa de preço deste estudo se baseia nas pesquisas acima, podendo divergir para mais ou para menos com a pesquisa mais refinada que englobará orçamentos de fornecedores regionais.

Agente responsável pela cotação: *Setor de Compras.*

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

Procedimento licitatório através de Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos de copa e cozinha, com empresas ganhadoras para entrega parcelada conforme Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal da Serra, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado, sendo a Administração responsável pela indicação de quantidades necessárias para atender sua demanda.

Item	Descrição	Unid.
1	Agenda permanente com fita em tecido para marcação de data com 176 fls.	Unid.
2	Apagador quadro; aplicacao: quadro magnetico; modelo: com porta pincel para 2 marcadores; material do corpo: plastico; material da base: feltro; dimensões aproximadas; largura: 50 mm; comprimento: 150 mm; unidade de fornecimento: 1 unidade.	Unid.
3	Apontador Simples Retangular Metálico - Caixa Com 24 Unidades	**Unid
4	Bateria Selada 12v 7ah para Nobreak	Unid.
5	Bloco adesivo 76mm x 102mm aproximadamente, com 100 folhas cada, cores diversas	Unid.



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

6	Borracha Branca Pequena Com Capa - Caixa Com 24 Unidades	**Unid
7	Caderno Ata - 100 Folhas sem Margem	Unid.
8	Caixa para arquivo morto – em material plástico super resistente, com poliondas, na cor azul, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade.	Unid.
9	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio, corpo em cristal transparente, cor azul, 1ª qualidade, caixa com 50 unid.	**Unid.
10	Caneta esferográfica, tubo transparente, sextavada, ponta de metal, corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio, corpo em cristal transparente, cor preta, 1ª qualidade caixa com 50 unid.	**Unid.
11	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 2/0, caixa contendo 100 unidades, de boa qualidade	Caixa
12	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 4/0, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade	Caixa
13	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 6/0, caixa contendo 50 unidades, de boa qualidade	Caixa
14	Clips niquelado, de boa qualidade, resistente - tam. Nº 8/0, caixa contendo 25 unidades, de boa qualidade	Caixa
15	Cola líquida 40 g; indicação de uso: escolar; base adesiva: acetato de polivinila, atóxica; cor: branca.	Unid.
16	Colchete Latonado Nº 4 CX 72 Unidades	CX
17	Colchete Latonado Nº 6 CX 72 Unidades	CX
18	Colchete Latonado Nº 8 CX 72 Unidades	CX
19	Colchete Latonado Nº 10 CX 72 Unidades	CX
20	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem.	Unid.
21	Elástico; formato: redondo; material: látex; número: número 32; cor: amarela; unidade de fornecimento: pacote 100 g	Pct
22	Envelope papel (A4); 240 x340 material: papel kraft ; cor: natural; largura: 229 mm, 240 x 340	Unid.
23	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 07mm para 25 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

24	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 09mm para 50 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT
25	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 12mm para 70 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT
26	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 14mm para 85 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT
27	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 17mm para 100 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT
28	Espiral para Encadernação Preto Tamanho Ofício 20mm para 120 folhas Pacote com 50 Unidades	PCT
29	Extrator de Grampo, em aço inoxidável, modelo espátula, dimensões 150 X 20 MM.	Unid.
30	Filtro de linha tripolar com protetor contra surtos, adaptador para 05 tomadas e fusível de proteção "bivolt"	Unid.
31	Fita adesiva transparente, composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 48 mm de largura x 50m de comprimento	Unid.
32	Fita crepe. Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m2, coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo 25 mm X 50 metros.	Unid.
33	Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado.	Unid.
34	HD Interno para Notebook slim 2,5" 500GB 7200rpm	Unid.
35	Lápis Grafite Preto para Escrita Nº 2 - Caixa 144	**Unid.
36	Lapiseira, corpo plástico rígido, cor preta, ponta retrátil de metal mina grafite 0.7mm, borracha na parte superior com capa protetora. Caixa com 12 unidades	**Unid.
37	Livro de correspondência 104 fohas, 154/2016 – protocolo de correspondência	Unid.
38	Marca Texto Amarelo CAIXA com 12 unidades	**Unid.
39	Memória para Notebook DDR3 4GB 1600mhz	Unid.
40	Memória para Notebook DDR4 4GB 2400mhz	Unid.
41	Mouse Otico, compatível com Windows Vista/7/8/10, conector USB 2.0, c/ Scroll, 800dpi;	Unid.



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

42	Papel A4 (210 x 297 mm), próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m², com sistema de qualidade ISO, de floresta sustentável (renovável); acondicionados em resmas com 500 folhas (embalagem primária) e caixas 10 resmas (embalagem secundária).	**Unid.
43	Pasta AZ lombo largo, revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, na cor preta.	Unid.
44	Pasta em L (plástico)	Unid.
45	Pasta Grampo transparente tamanho ofício 340 mm x 245 mm	Unid.
46	Pasta suspensa sanfonada, medindo 36 cm de largura, 24 cm de altura, lombada de 4 cm a 5 cm, fechada nas laterais, reforço no fundo, confeccionada em cartão resistente, permitindo acomodação de até 500 (quinhentas) folhas de tamanho A4, encaixe para visor, haste removível em PVC ou metal.	Unid.
47	Pen drive 8GB	Unid.
48	Perfurador de papel, tamanho médio de mesa, com dois furos simultâneos, com capacidade de perfurar 40 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	Unid.
49	Pilha palito AAA, não contém mercúrio e cádmio, alcalina 1,5v. cartela com 4 unidades.	Cartela
50	Pilha Alcalina AA - Cartela com 4 pilhas	Cartela
51	Pincel marcador para quadro branco, Tamanho aproximado: 1,5 x 13,5 Ø cm, Cores: Preto, Azul e Vermelho, Composição: Plástico, Acrílico, Álcool, Tinta	Unid.
52	Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico.	Unid.
53	Régua de alumínio, 30 cm, sem borda	Unid.
54	Suporte Duplo Articulado de Mesa, Ajustável, para 2 Monitores de 15 a 32, cor: Preto, Material: Ferro, Plástico	Unid.
55	Teclado ABNT 2	Unid.



ETP Nº 048/2024 Material de Expediente

56	Tesoura grande, com lâminas em aço inox, amolável, material de alta qualidade, cabo em polipropileno anatômico, comprimento 21 cm	Unid.
57	Tinta para Almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, azul.	Unid.
58	Tinta para Almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, com químico responsável, preta.	Unid.
59	Tubo de Grafite 0,7, caixa com 12 unidades	**Unid.

Demais Requisitos:

Os serviços e documentos complementares devem ser compatíveis com a finalidade requerida, em quantidade e qualidade, conforme indicado em Termo de Referência próprio.

- LOCAL DE ENTREGA: Sede da Câmara da Serra. Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES / CEP: 29.176-020.

- PRAZOS: 12 (doze) meses.

I- PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII - obrigatório)

O parcelamento do objeto é a análise relativa à divisão do objeto licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial **aumento da competitividade** sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com **economia de escala preservada**. Um dos objetivos é **ampliar a disputa**, tendo a divisão como uma forma de alcançar o resultado desejado, considerando ainda a **viabilidade técnica** e ser **economicamente vantajoso**, Arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21.

Assim, o parcelamento será necessário quando houver viabilidade técnica (no caso de objetos que não configuram sistema único e integrado) ou quando não houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

- Na presente demanda, considerando-se o disposto, adotou-se:

☒ Parcelamento ☐ Não parcelamento

Justificativa: da competitividade sem perda da economia de escala, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

II- RESULTADOS PRETENDIDOS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:



Id	Resultados pretendidos
1	Qualidade Dos serviços prestados à comunidade
2	Custo-benefício
3	Eficiência Operacional

III- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)

Não se aplica: não foram identificadas providências especiais para além das regulares, prévias à contratação.

IV- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)

Não se aplica.

V- IMPACTOS AMBIENTAIS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)

Não há impactos ambientais relevantes.

- A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável? () Sim () Não (X) Não se aplica

VI- GARANTIA (Lei 14.133/2021, arts. 96 e seguintes)

A discricionariedade do agente administrativo em exigir a garantia contratual básica é limitada e moldada pelos princípios da economicidade e da competitividade (Niebuhr). A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado. Se não houver risco, não há justificativa para onerar as propostas e tolher a competição, exigindo garantia básica.

[] Será exigida a garantia da contratação, percentual e condições devem ser descritos nas cláusulas contratuais.

[x] Não será exigida garantia, até o momento não foi identificada relevância para tanto.

VII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Considerando-se que se trata de fornecimento contínuo, de materiais de uso rotineiro no âmbito da Administração Pública, cuja interrupção pode acarretar prejuízo ao bom funcionamento da Câmara, opinamos pela viabilidade da contratação.

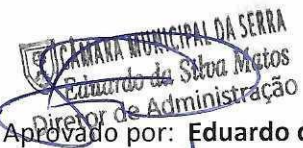
Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando-se que o estudo foi elaborado em observância às normas vigentes.



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 1945/2024
CNS/PL 18
21

ETP Nº 048/2024 Material de Expediente


Elaborado e Aprovado por: **Eduardo da Sila Matos**
Coordenador Administrativo


Elaborado e Aprovado por: **Renan Ferreira Filho**
Superintendente Geral